Estado do Rio Grande do Sul
Instituto de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP/SM.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Dispõe Sobre o Calendário de Pagamentos de Benefícios pelo Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM com vistas a evitar a perda de rendimentos das aplicações financeiras do exercício de 2021.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina a Lei Municipal n.º 4.483/01,

RESOLVE:

Art. 1 º - Divulgar o calendário de pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria/RS:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS 2021	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
MÊS	**DIA**
Janeiro	29 (sexta-feira)
Fevereiro	26 (sexta-feira)
Março	31 (quarta-feira)
Abril	30 (sexta-feira)
Maio	31 (segunda-feira)
Junho	30 (quarta-feira)
Julho	30 (sexta-feira)
Agosto	31 (terça-feira)
Setembro	30 (quinta-feira)
Outubro	29 (sexta-feira)
Novembro	30 (terça-feira)
Dezembro	30 (quinta-feira)
13º Salário	20 (segunda-feira)

Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IPASSP-SM, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

IPASSP-SM
PUBLICADO
No mural deste Instituto no período
de 09 / 12 / 2020
a 04 / 01 / 2021

EGLON DO CANTO SILVA
Diretor-Presidente

Julio Ubiratan Teixeira Porto
Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 7893-0

Parecer Jurídico n.º 45/PGM-IPASSP/2018